

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

RETIFICAÇÃO

DO EDITAL 83/2019, CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

A Reitora da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar em parte, o Edital nº 83, de 15 de agosto de 2019, publicado no DOU nº 158, de 16 de agosto de 2019, seção 03, p. 78 à 81, conforme a seguir:

Onde se lê, no Item 4.1 (Quadro de Vagas), no que se refere ao concurso para a área de Percussão Popular, Música Popular e Educação Musical, do Departamento de Educação

Musical: "Requisitos Mínimos Exigidos - Graduação em Música ou áreas afins e Doutorado em Música ou áreas afins";

Leia-se: "Requisitos Mínimos Exigidos - Graduação em Música e Doutorado em Música ou áreas afins; ou Graduação em Música ou áreas afins e Doutorado em Música".

Onde se lê, no Item 4.1 (Quadro de Vagas), no que se refere ao concurso do Departamento de Metodologia da Educação:

Leia-se:

Área de Conhecimento e/ou Área(s) Afin(s)	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Classe de Ingresso	Requisitos Mínimos Exigidos
Ciências Sociais e Educação Popular	01	Dedicação Exclusiva	Classe A / Denominação Adjunto A	Licenciatura em História. Mestrado e Doutorado em Educação.

Área de Conhecimento e/ou Área(s) Afin(s)	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Classe de Ingresso	Requisitos Mínimos Exigidos
Ensino de História, Estágio Supervisionado em História	01	Dedicação Exclusiva	Classe A / Denominação Adjunto A	Licenciatura em História, Doutorado em Educação.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

ATAS SRP P.E 18/2019 Processo nº. 23539.000693/2019-86. Pregão Eletrônico SRP nº. 18/2019. Objeto: Eventual aquisição de produtos farmacêuticos. CNPJ: 11.614.643/0001-41 - INDAPHARMA COMERCIO E SERVICOS LTDA. Item-7, Valor Unitário R\$ 8,21, Valor Global R\$ 61.575,00. Item-8, Valor Unitário R\$ 8,21, Valor Global R\$ 20.525,00. Total do Fornecedor R\$ 82.100,00. CNPJ: 12.305.387/0001-73 - RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. Item-5, Valor Unitário R\$ 4,00, Valor Global R\$ 60.000,00. Total do Fornecedor R\$ 60.000,00. CNPJ: 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Item-32, Valor Unitário R\$ 16,50, Valor Global R\$ 49.500,00. Total do Fornecedor R\$ 49.500,00. CNPJ: 23.866.426/0001-28 - HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Item-20, Valor Unitário R\$ 5,60, Valor Global R\$ 16.800,00. Item-41, Valor Unitário R\$ 1,71, Valor Global R\$ 8.550,00. Item-45, Valor Unitário R\$ 1,64, Valor Global R\$ 4.920,00. Total do Fornecedor R\$ 30.270,00. CNPJ: 26.436.406/0001-05 - CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA. Item-6, Valor Unitário R\$ 4,30, Valor Global R\$ 21.500,00. Item-29, Valor Unitário R\$ 0,24, Valor Global R\$ 9.600,00. Item-31, Valor Unitário R\$ 2,89,

Valor Global R\$ 11.560,00. Item-33, Valor Unitário R\$ 18,11, Valor Global R\$ 13.582,50. Item-34, Valor Unitário R\$ 2,39, Valor Global R\$ 11.950,00. Item-36, Valor Unitário R\$ 2,64, Valor Global R\$ 2.640,00. Total do Fornecedor R\$ 70.832,50. CNPJ: 27.029.083/0001-06 - MIRELLY PINHEIRO FERREIRA. Item-42, Valor Unitário R\$ 8,08, Valor Global R\$ 16.160,00. Item-43, Valor Unitário R\$ 12,19, Valor Global R\$ 12.190,00. Item-44, Valor Unitário R\$ 1,92, Valor Global R\$ 9.600,00. Total do Fornecedor R\$ 37.950,00. CNPJ: 29.868.059/0001-88 - HOSPITALMED EIRELI. Item-3, Valor Unitário R\$ 4,42, Valor Global R\$ 44.200,00. Total do Fornecedor R\$ 44.200,00. CNPJ: 49.324.221/0008-80 - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. Item-16, Valor Unitário R\$ 2,29, Valor Global R\$ 264.540,80. Item-18, Valor Unitário R\$ 1,80, Valor Global R\$ 135.000,00. Item-25, Valor Unitário R\$ 1,85, Valor Global R\$ 69.375,00. Item-27, Valor Unitário R\$ 2,25, Valor Global R\$ 135.000,00. Item-39, Valor Unitário R\$ 2,30, Valor Global R\$ 172.500,00. Total do Fornecedor R\$ 776.415,80. CNPJ: 49.324.221/0015-00 - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. Item-11, Valor Unitário R\$ 135,00, Valor Global R\$ 101.250,00. Total do Fornecedor R\$ 101.250,00. Valor Global da Ata R\$ 1.252.518,30. Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 7.892, de 2013; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 13.303, de 2016 e as demais normas legais correlatas. Assinatura: 17.07.2019. Vigência: 17.07.2019 a 17.07.2020.

CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS

EDITAL Nº 6, DE 22 DE AGOSTO DE 2019

RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

A Vice-diretora do Centro de Ciências Médicas da Universidade Federal da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução 74/2013 do CONSEPE/UFPB, considerando o Decreto nº 7.485/2011, e em conformidade com a Lei nº 8.112/1990, a Lei nº 12.772/2012, com o Decreto nº 9.739/2019, com a Portaria MEC nº. 243, publicada no DOU de 04/03/2011, torna público o Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargo de Professor do Magistério Superior na área de Obstetrícia, do Departamento de Obstetrícia e Ginecologia, aberto pelo Edital nº 46, de 31/05/2019, publicado no DOU nº 104, de 30/05/2019, seção 03, págs. 163 a 168, conforme discriminado no quadro abaixo:

Classificação	Nome	Prova Escrita	Prova Didática	Plano de Trabalho	Prova de Títulos	Pontuação Final
1º lugar	Eduardo Sérgio Soares Sousa	93,3	95,7	99,3	100	96,6

EUTÍLIA ANDRADE MEDEIROS FREIRE

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 77/2019

Restaram vencedoras as empresas: CASA MIRANDA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 08.528.006/0001-48, para os itens 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9, no valor de R\$ 132.485,00; TALENTOS D AGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA, CNPJ 24.419.445/0001-79, para os itens 21, 51 e 73, no valor de R\$ 13.432,50; ITACA EIRELI, CNPJ 24.845.457/0001-65, para os itens 1, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 52, 54, 55, 56, 57, 59, 62, 63, 64, 67, 68, 69, 70, 71, 72 e 74, no valor de R\$ 228.808,80; SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA, CNPJ 26.469.541/0001-57, para os itens 41 e 60, no valor de R\$ 23.087,50; ARIADNER DA SILVA MESSIAS, CNPJ 27.204.689/0001-22, para o item 33, no valor de R\$ 697,50; NAVODAP COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI, CNPJ 33.540.866/0001-44, para os itens 10, 22, 25, 32, 35, 45, 53, 58, 61, 65 e 66, no valor de R\$ 91.600,00.

RAFAEL PICKCIUS
Pregoeiro

(SIDE - 22/08/2019) 153079-15232-2019NE800077

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 85/2019

Restou vencedora a empresa: PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA, CNPJ 10.439.655.0001-14 para o Grupo 1, no valor total de R\$ 345.621,20.

EVERALDO JOSÉ DOS SANTOS
Pregoeiro

(SIDE - 22/08/2019) 153079-15232-2019NE800077

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 88/2019

Restaram vencedoras as empresas: ADEFERR REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ 03.253.645/0001-24, para o item 19, no valor de R\$ 18.300,00; INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI, CNPJ 04.586.694/0001-41, para os itens 7 e 8, no valor de R\$ 6.290,00; FAMAHA COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 07.734.851/0001-07, para o item 13, no valor de R\$ 6.250,00; M. I. COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 10.670.020/0001-23, para o item 14, no valor de R\$ 7.570,00; SOLO COMERCIAL EIRELI, CNPJ 11.102.277/0001-41, para os itens 9 e 12, no valor de R\$ 643,30; EVOLUTION PAPER LTDA, CNPJ 26.541.634/0001-45, para o item 16, no valor de R\$ 10.650,00; COMERCIAL PRINT LUX EIRELI, CNPJ 28.818.594/0001-61, para os itens 3, 4, 5, 6, 10, 11, 17, 18 e 20, no valor de R\$ 11.120,15; LADO C COMERCIO E IMPORTAÇÃO HOME OFFICE EIRELI, CNPJ 30.435.225/0001-31, para o item 2, no valor de R\$ 175,00; ROYALE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 31.222.556/0001-56, para o item 1, no valor de R\$ 652,50.

EVERALDO JOSÉ DOS SANTOS
Pregoeiro

(SIDE - 22/08/2019) 153079-15232-2019NE800077

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO

A Universidade Federal do Paraná, através da Unidade de Contratos, por ordem do Senhor Gestor do Contrato, por meio do processo nº 23075.040810/2019-49, NOTIFICA a Empresa Ultra Commerce Distribuição Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Raul Brandão, 218 - Parte, Nova Cidade - São Gonçalo/RJ, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.003.969/0001-03 para que, no prazo de 05 dias úteis, a partir desta publicação, caso julgue oportuno, apresente defesa prévia, elaborada pelo proprietário da empresa ou por representante legal com procuração nos autos, referente a não entrega do(s) Empenho(s) nº 805270, descumprindo obrigação descrita no item 6 da ARP e 14.2 do Edital 126/2017 :14 - DOS PRAZOS, DA ENTREGA E DEMAIS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO 14.1 - O fornecimento dos itens será parcelado, em quantidades variáveis, conforme a necessidade e disponibilidade orçamentária da UFPR, durante o período de 12 (doze) meses contados da assinatura da ata de registro de preços. 14.2 - Os itens, objeto desta licitação deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias após o recebimento da nota de empenho enviada pela unidade solicitante ao fornecedor. A empresa fica ciente de que o não cumprimento do prazo estipulado para apresentação da defesa prévia não obstará a continuidade do processo e poderá sujeitá-la às penalidades constantes nos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/1993; artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, bem como das constantes no Edital de nº 126/2017: impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da União pelo prazo de 01 (um) a 03 (três) anos, de acordo com o item 17.1.3, alínea "a" do Edital e art. 7º da Lei 10.520/02 e multa de 20% (vinte por cento) em relação ao valor da ata de registro de preços, que nesse caso corresponde a R\$ 16.293,65, sendo a multa calculada em R\$ 3.258,73, de acordo com o item 17.1.3, alínea "a" do Edital e art. 87, inc. II da Lei 8666/93. A defesa prévia e documentos (certidões, declarações) deverão ser enviadas, exclusivamente para o endereço eletrônico "notifica@ufpr.br". Caso a empresa necessite do acesso ao processo na sua integridade, solicite-o através do e-mail "notifica@ufpr.br"

Curitiba PR 22 de agosto de 2019
DANIELLE RIBEIRO GEFUNI
Administrador

AVISO DE PENALIDADE

O PRÓ REITOR DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor, Considerando o que consta no Processo Administrativo SEI 23075.033742/2019-61, que aponta irregularidades decorrentes do descumprimento da ARP 306/2018 e considerando ainda que a contratada foi notificada na forma da Lei, por intermédio da Notificação nº 209/2019/UFPR/R/PRA/DELIC/GECON/SARF, decide aplicar à empresa CROMOLAB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS EIRELI EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Tupinambás, 531 A, Vila Conceição, Diadema - SP devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.328.672/0001-14, as penalidades de Impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da União pelo prazo de 02 (dois) meses e multa no valor de R\$ 4,74 (quatro reais e setenta e seis centavos), com fundamento nos subitens 17.1.3, alínea "a" e 17.1.3.1 do Edital de Pregão Eletrônico nº 102/2017, c/c artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e artigo 87, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Este aviso entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, PR 21 de agosto de 2019
BERNARDO DE ALMEIDA VILLANUEVA

